



Exma. Senhora  
Dra. Marina Gonçalves  
Chefe de Gabinete do Senhor Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 LISBOA

---

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA  
PROC. N.º: 6/2018

ENT N.º 1354/2018

---

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1792/XIII/3ª, de 10 de abril de 2018, do CDS-PP - Sardinha**

Relativamente às questões colocadas pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me a Sua Exa a Ministra do Mar de informar o seguinte:

**1 - Tendo em conta todos os dados conhecidos, quer do ICES quer do IPMA, o que motivou esta diminuição do limite de capturas de sardinha?**

O parecer do ICES para 2018 e 2019 aconselhou o encerramento da pesca da sardinha.

Em 2017 foram adotados, pelo ICES, pela primeira vez, os pontos de referência para exploração, o qual foi cientificamente considerado abaixo dos níveis mínimos suscetíveis de assegurar a renovação do mesmo, razão que determina, de acordo com os critérios usados pelo ICES o aconselhamento de pesca "Zero".

Para a determinação dos pontos biológicos de referência que correspondem aos níveis máximos de capturas sustentáveis (Rendimento Máximo Sustentável - MSY na sigla em inglês), são adotados pelos cientistas modelos matemáticos que sustentam o modelo de exploração, os quais são alimentados permanentemente com dados atualizados. Desde há alguns anos que se vinha utilizando um modelo de exploração (Regras de Controlo de Exploração) que não tinha sido previamente validado pelo ICES, o qual ao ser validado demonstrou não assegurar a necessária exploração sustentável, tendo-se igualmente concluído que a biomassa (biomassa total de adultos, em idade reprodutiva) da espécie não atingia o mínimo necessário para assegurar o restabelecimento dos níveis populacionais que garantissem a prazo, a reprodução da espécie.



Em consequência foram calculados novos níveis de exploração em função dos objetivos habitualmente traçados tendo a comunidade científica concluído que, para a eventual recuperação da população que permita atingir MSY, não existe nenhuma possibilidade de exploração, e daí a recomendação de captura total permitida (TAC na sigla em inglês) de zero.

**2 - Os resultados finais das negociações da quota ficaram aquém do exigido por Portugal? Se sim, quais os argumentos utilizados pelo Governo que não foram atendidos?**

Em primeiro lugar cabe esclarecer que, no caso da gestão da sardinha ibérica, não há uma negociação para o estabelecimento de quotas de pesca a nível da União Europeia. Portugal e Espanha assumiram o compromisso de, em conjunto, assegurar a gestão do recurso dentro dos princípios de precaução previstos na Política Comum de Pesca e, nesse sentido, em alternativa ao encerramento da pesca, apresentaram à Comissão Europeia um Plano de Gestão e Recuperação para a Sardinha no período de 2018-2023, prevendo uma recuperação mínima da biomassa de 10% ao ano. Esse plano foi aceite provisoriamente pela União Europeia e está em avaliação pelo ICES para confirmação do cumprimento dos princípios da precaução.

Para 2018, Portugal e Espanha comprometeram-se a pescar no seu conjunto um máximo de 7.300 toneladas até 31 de julho. Para a segunda parte do ano Portugal estabeleceu um total de 3144 toneladas, a juntar às 4855 toneladas autorizadas até julho.

O Governo tem gerido a pescaria da sardinha num modelo de cogestão, partilhado entre cientistas e representantes das Associações e Organizações de Produtores interessados nesta pescaria. Este modelo tem-se revelado positivo na medida em que o setor entende mais facilmente que a sustentabilidade económica e social, depende da sustentabilidade do recurso em termos biológicos.

**3 - Se o segundo cruzeiro científico vier a confirmar o aumento substancial da biomassa, a diminuição da mortalidade e o aumento de juvenis, qual a margem existente para uma reavaliação da quota de sardinha para 2018?**

Os dados usados na avaliação do estado do recurso, que foram disponibilizados em julho pelo ICES, integram sempre os dados dos cruzeiros realizados por Portugal e Espanha. Na sequência do parecer Portugal e Espanha decidiram, em concertação com a União Europeia, acordar em



estabelecer as possibilidades de pesca ao nível de mortalidade por pesca de 0,08 para melhor potenciar o crescimento dos juvenis e a recuperação do recurso em 2019 e anos seguintes.

Com os melhores cumprimentos, *estimar pessoal*

A Chefe do Gabinete

---

Ana Paula Fernandes

CR/asf